



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ

TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.05/2013
PROCESSO: 23228.000010/2013-17

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O IFAP E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, PARA PRESTAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL IMPRESSA OU ELETRÔNICA DE INTERESSE DO IFAP, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá -IFAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.882/0001-95, sediada em Macapá-AP, na Rodovia BR 210, Km 03, s/n, Bairro Brasil Novo, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor **EMANUEL ALVES DE MOURA**, portador da Carteira de Identidade nº. 31578/SSP-RR, CPF nº 112.133.292-72, residente e domiciliado nesta cidade, com delegação de competência através da Portaria do MEC nº. 21/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep: 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, pela competência delegada pela Portaria- Presidente nº 242, de 10 abril de 2015, por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento Substituto, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 1.864.298 SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, residente e domiciliado em Brasília-DF, e, por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 09/2012/DICAP/EBC, da Diretoria de Captação e Serviços, de 02 de Julho de 2012, por sua Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita, **MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES**, brasileira, casada, historiadora, portadora da Carteira de Identidade nº 400486083 SSP/BA e do CPF/MF sob o nº 354.194.315-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 05/2013, Processo nº 23228.000010/2013-17, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, *com início em 26/04/2015, término em 25/04/2016.*

Procuradoria Jurídica da EBC
Leilson Ortega
OAB/DF 23.703
PROCUR



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 3.3.91.39, subordinada ao Programa de Trabalho nº. 088632, da Unidade Orçamentária nº. 26426 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2015, comprometida na Nota de Empenho nº 2015NE800041, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), emitida em 07/04/2015.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

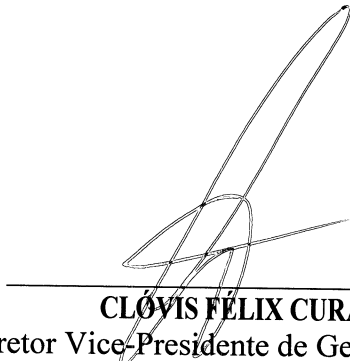
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

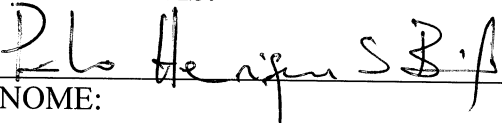
Macapá-AP, 15 de abril 2015.


EMANUEL ALVES DE MOURA
Reitor Pró-Tempore do IFAP


CLOVIS FELIX CURADO JÚNIOR
Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento
- Substituto
CONTRATADA


MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES
Coordenadora de Gestão de Contratos de
Receita
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME:
CPF:

2) 
NOME: **MARIA GLÁUCIA GOMES DE ANDRADE**
CPF: **539.872.921-72**

